



PLANO DE TRABALHO

| | | | |
|---|---------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio) | | | |
| MUNICÍPIO: MARIÓPOLIS | | | |
| 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO | | | |
| Município: MARIÓPOLIS | | CNPJ: 76.995.323/0001-24 | |
| Endereço: RUA SEIS, 1030 | | | |
| UF: PR | CEP: 85525-000 | Telefone: (46) – 3226-8100 | |
| Conta Corrente: nº 321-2 | Banco do BRASIL | Agência: 8275-9 | Praça de Pagamento: Mariópolis |
| Responsável: MARIO EDUARDO LOPES PAULEK | | | CPF: |
| CI/Órgão Expedidor: SSP- PR | Cargo: Prefeito Municipal | Função: Gestor Público Municipal | |

| | |
|--|--------------|
| 2 OUTROS PARTICIPES (se houver) | |
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP: |

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais, conforme abaixo indicados, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 5,3 quilômetros.

- Trecho 1 – MP 233 com 4,0km
- Trecho 2 – MP 431 com 1,3 km

3. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas, aliado às dificuldades financeiras do município concorre para a falta de manutenção e deterioração das estradas rurais criando grandes problemas de trafegabilidade, transformando-se numa das principais demandas dos cidadãos.

4. BENEFICIÁRIOS

| Descrição | N.º Total (Diretos) |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 03 |
| 2 - Número de agricultores | 16 |

Comunidades atendidas: Nossa Senhora Aparecida, Linha Mangueirinha, Rio Pato Branco.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

| Especificação | Responsabilidade | Valor R\$ | Prazo de Execução |
|--|------------------|-----------|-----------------------------------|
| Aquisição de 10810 litros de óleo diesel | MARIÓPOLIS | 24.000,00 | 18 meses após a publicação no DOE |




6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

| Item | Detalhe* | C | M | Unidade | Quantidade | Tipo de Máquina | Horas Estimadas |
|------|--|---|---|----------------|------------|-------------------|-----------------|
| 1 | Remoção da Camada Vegetal | X | | m ² | 40000 | Trator de esteira | 27 |
| 2 | Suavização do talude com supererlevação do leito | x | | m ³ | 15900 | Trator de esteira | 53 |
| 3 | Regularização do leito | x | | Km | 5,3 | Moto niveladora | 5,3 |
| 4 | Abaulamento de leito | x | | Km | 5,3 | Moto niveladora | 10,6 |
| 5 | Bigodes/sangradouros | x | | Un | 30 | Pá carregadeira | 15 |
| 5 | Caixas de retenção | X | | Un | 5 | Retroescavadeira | 10 |
| 6 | Escavação de cháscales | x | | m ³ | 3975 | Escavadeira | 26 |
| 7 | Carregamento | X | | M ³ | 3975 | Escavadeira | 32 |
| 8 | Transporte | x | | M ³ | 3975 | Caminhão | 330 |
| 9 | Espalhamento | X | | Km | 5,3 | Motoniveladora | 10,6 |
| 10 | Compactação | X | | Km | 5,3 | Compactador | 30 |

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADES * | PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL | | | | | |
|----|--------------------------------------|----------------------------------|----|----|----|----|----|
| | | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º |
| 1 | Processo de aquisição de combustível | x | x | | | | |
| 2 | Execução dos serviços | | | x | x | x | x |

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR

61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

| | | |
|----------------------------------|---------------------|---|
| Nome: | VOLNEI LUIS LAVARDA |  Assinatura |
| Cargo: | ENGENHEIRO AGRONOMO | |
| N.º Registro Conselho de Classe: | RS-53315/D | |
| Local: | MARIÓPOLIS | |
| Data: | 07/08/2013 | |

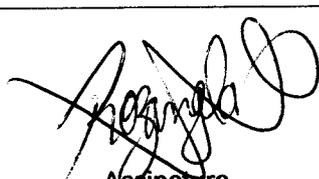
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

| | | |
|--------|----------------------------|---|
| Nome: | MARIO EDUARDO LOPES PAULEK |  Assinatura |
| Cargo: | PREFEITO MUNICIPAL | |
| CPF: | 455.843.679-00 | |
| Local: | MARIÓPOLIS | |
| Data: | 07/08/2013 | |

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis ao atendimento do solicitado pelo fato de que o município teve danos significativos na malha viária rural nos últimos meses, ocasionados pelo excesso de chuvas. Com este recurso o Estado estará beneficiando a população com a melhoria das condições de trafegabilidade das estradas rurais, que facilitará o escoamento de safras, transporte escolar e de leite neste município.

| | | |
|--------|-------------------------------|---|
| Cargo: | CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB |  Assinatura |
| Nome: | Rozangela Picolo | |
| CPF: | 008.349.409-06 | |
| Data: | 12/08/2013 | |
| Cargo: | FISCAL DO CONVÊNIO |  Assinatura |
| Nome: | Antonio Celso Carraro | |
| CPF: | 211.906.749-04 | |
| Data: | 12/08/2013 | |

Antonio Celso Carraro
 Eng.º Agr.º - CREA/PR 35258/D
 RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
 N.R. Pato Branco